

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04002, de 02 de janeiro de 2020**

DECRETO Nº 04002/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 55.786,70 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9		100	91,70
02.03.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43		100	250,00
02.03.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	508	CFEM	108	45,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	ENSINO	101	10.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	88	ENSINO	101	6.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	511	SAUDE	102	736,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	517	SAUDE	102	9.164,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	209	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	SAUDE	102	16.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	378		100	5.000,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	383		100	5.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.209 - MANUT. REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421		100	1.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>55.786,70</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339031 - Premiacoos Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5		100	91,70

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04002, de 02 de janeiro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.06.181.0601.2.005 - MANUTENCAO SEGURANCA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13		100	250,00
02.04.01.12.361.1202.1.035 - CONSTR.QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	61	ENSINO	101	10.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89	ENSINO	101	6.000,00
02.05.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	168	SAUDE	102	2.736,00
02.05.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	186	SAUDE	102	14.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	12.664,00
02.07.02.15.452.1504.1.014 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	5.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	433	CFEM	108	45,00
02.09.02.27.812.2701.1.006 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO PAINEIRAO				
449051 - Obras e Instalacoes	494		100	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>55.786,70</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>55.786,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2020.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**